



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o exercício de 2024


O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, registrada sob a Ata nº 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento de gestão pública, que visa apoiar os municípios no planejamento e execução das ações socioassistenciais e a elaboração do mesmo está prevista como condição para repasse de recursos aos municípios e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o exercício de 2024 conforme apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão.

Boituva, 20 de dezembro de 2023


Katia Cilene Sena Candido
Presidente do CMAS - Boituva
2023 - 2025